



PREFEITURA MUNICIPAL DE UBÁ
ESTADO DE MINAS GERAIS
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº. 10.680, DE 30 DE ABRIL DE 2013

EDVALDO BAIÃO ALBINO, Prefeito do Município de Ubá, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 6º da Emenda Constitucional nº. 41/03 e §5º do art. 40 da Constituição Federal, c/c art. 18, inciso III, da Lei Complementar Municipal nº. 065, de 06 de novembro de 2002, com a redação dada pela Lei Complementar Municipal nº. 086, de 20 de setembro de 2006, concede aposentadoria voluntária por tempo de contribuição à servidora RITA DE CÁSSIA BICALHO NOGUEIRA, matrícula 2023, CPF nº. 424.228.336-91, no cargo público de provimento efetivo de Professor AI, Nível VI, Grau 7, com proventos integrais, a partir de 1º de maio de 2013, a ser custeada pelo Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Ubá.

Ubá, MG, 30 de abril de 2013.

EDVALDO BAIÃO ALBINO
(Vadinho Baião)
Prefeito de Ubá

